



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete  
Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos

Manifestação n.º 5/2023 - SEPE/GAB/SEGP

Assunto: Solicitação de informações técnicas no Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 002/2022

**1. INTRODUÇÃO**

Cuida o presente processo a respeito de informações técnicas solicitadas por empresa regularmente habilitada no âmbito do PMI nº 002/2022, em que se objetivou a apresentação de Requerimento de Autorização para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à concessão dos serviços de recebimento, triagem e tratamento de resíduos da construção civil, produzidos pelos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal e particulares, em áreas a serem definidas no Distrito Federal.

**2. CONTEXTUALIZAÇÃO**

Em 21 de dezembro de 2022, após regular processamento de Chamamento Público, foi publicado Termo de Autorização para Realização de Estudos no Âmbito do PMI nº 002/2022, onde consta:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 6.1 do Edital de Chamamento Público - PMI nº 002/2022 - SEPE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF em 05 de setembro de 2022, e considerando, ainda, o Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, resolve:

**1. Da Autorização**

1.1. Autorizar as empresas abaixo listadas, para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à concessão dos serviços de recebimento, triagem e tratamento de resíduos da construção civil, produzidos pelos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal e particulares, em áreas a serem definidas no Distrito Federal:

I. AMX AMBIENTAL - OBRAS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP;

II. VALOR AMBIENTAL LTDA;

III. TORRE CONSTRUÇÕES LTDA

**2. Das Diretrizes**

2.1. As diretrizes e a forma de apresentação dos ESTUDOS, bem como os critérios para avaliação e seleção dos estudos, constam do Termo de Referência a ser divulgado no site [www.sepe.df.gov.br](http://www.sepe.df.gov.br), na mesma data da publicação deste Termo de Autorização.

2.2. A autorização poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito, conforme dispõe o item 7.5 do Edital de PMI nº 002/2022 - SEPE.

Empresa devidamente autorizada à realização de estudos, solicitou diversas informações técnicas, sendo que a presente manifestação cuida das que seguem transcritas:

- a) **QUANTIDADE DE RCD:** Quantidade de RCDs em toneladas / metros cúbicos que ingressaram no URE – Unidade de Recebimento de Entulho (localizada na Estrutural) por meio de veículos transportadores ao longo dos anos. Será importante a informação discriminada por mês ao longo dos anos e a origem dos resíduos (qual região administrativa) para verificar volumes, origem e sazonalidade;
- b) **REGIÕES ADMINISTRATIVAS:** Quantidade de RCDs em toneladas / metros cúbicos por região administrativa ao longo dos anos;
- c) **TIPO DE TRANSPORTE:** Caso seja possível, discriminar os geradores por tipo de veículos de transporte para sabermos quanto representa caçambeiros (até 5 m3) e quanto representa construtoras, demolidoras, pavimentadoras e outros (caminhão basculante com mínimo de 5 m3 e indo até uns 30 m3, no caso de carretas);
- d) **DESCARTES CLANDESTINOS:** Identificar quantas toneladas / metros cúbicos são provenientes de descartes clandestinos (e se possível de qual região);
- e) **CUSTOS DAS ÁREAS DE DEPOSITOS IRREGULARES:** Apresentar os custos históricos (mensais e anuais) investido e contratados pela SLU para manutenção e limpeza das áreas de transbordo irregulares no DF que englobam desde destinação, transporte, limpeza e outros. Discriminar por região administrativa.
- f) **ECOPONTOS:** Quantidade de toneladas / metros cúbicos que são provenientes de ecopontos. Discriminar as quantidades e volume por ecoponto e região administrativa;
- g) **ANÁLISES GRAVIMÉTRICAS:** Análises gravimétricas dos resíduos que adentraram na URE ao longo dos anos;
- h) **FATURAMENTO:** Faturamento histórico da SLU com a cobrança de tarifa de destinação de RCD na URE de particulares e públicos;
- i) **CONTRATOS:** Apresentar os valores históricos aplicados pela SLU na operação da URE e dos Ecopontos.
- j) **REJEITOS:** Quantidade de rejeitos dos RCDs (toneladas / metros cúbicos) tratados na URE destinado ao Aterro Sanitário do Distrito Federal;
- k) **CUSTO DE REJEITOS:** Custos histórico sobre os rejeitos dos RCDs tratados na URE destinado para aterro sanitário englobando transporte, tarifa de destinação e outros
- l) **COMPOSIÇÃO GRAVIMÉTRICA:** Análise gravimétrica dos rejeitos destinado para Aterro Sanitário.
- m) Qual o volume de RCD recepcionado e o volume de A.R. produzido, mensalmente?

Com vistas à elaboração de resposta às solicitações, a Secretaria de Estado de Projetos Especiais encaminhou Ofício ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU (Ofício nº 21/2023 - SEPE/GAB - SEI nº 103837363).

Cabe salientar que outras informações técnicas solicitadas pela mesma empresa foram direcionadas ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Tais solicitações constam do processo nº 04003-00000013/2023-87.

**3. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Em atenção ao ofício Nº 21/2023 - SEPE/GAB, foi apresentado o Despacho - SLU/PRESI/DILUR/COROD/GEREN, consignando, *verbis*:

(...)

#### ITENS A, B, C, D, F, M

Para responder as solicitações contidas em tais itens, foram compilados os dados obtidos por meio do Sistema de Gestão Integrado (SGI) deste SLU, que é o sistema de informação que mantém os registros das cargas que adentram as unidades operacionais voltadas para destinação final e tratamento de resíduos diversos. Para tal, utilizaram-se planilhas com maior detalhamento das informações disponibilizadas pela Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI) no diretório compartilhado, as quais contemplam **dados com abrangência temporal de Abril/2018 a Dezembro/2022**.

Após a compilação dos dados, procedeu-se com a sua tabulação conforme os critérios apresentados no Ofício 001/2023 (103139062), resultando na tabela que pode ser acessada pelo seguinte link: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/13HZZhOmJ7DAL53k-AXQaKggfqqXj2H/edit?usp=share\\_link&oid=111602510047317697119&rtprof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/13HZZhOmJ7DAL53k-AXQaKggfqqXj2H/edit?usp=share_link&oid=111602510047317697119&rtprof=true&sd=true).

As informações relativas aos **itens a, b, c, d e f** estão contempladas na primeira aba da planilha ("*Itens a), b), c), d), f)*"). Para melhor compreensão das informações contidas, apresenta-se abaixo as características referentes a cada um dos produtos tabulados:

Produto	Características
Remoção Manual	Refere-se às cargas que adentram a URE oriundas da coleta, <b>pelo SLU</b> , de <b>entulhos e volun irregularmente</b> e cujas características permitem apenas a sua coleta de forma manual. É um material heterogêneo que contempla desde mobílias a restos de podas de jardinagem.
Remoção Mecanizada	Refere-se às cargas que adentram a URE oriundas da coleta, <b>pelo SLU</b> , de <b>entulhos descartados irregularmente</b> e cujas características permitem a sua coleta de forma mecanizada. É um material altamente heterogêneo e a remoção manual principalmente pela ausência de resíduos volumosos.
Remoção PEV, Remoção PEV - RCC, Remoção PEV - PODAS, Remoção PEV - VOLUMOSOS	Referem-se às cargas que adentram a URE oriundas da <b>entrega voluntária de resíduos nos fins de semana (PEV Voluntária (PEV))</b> . Até Agosto/2020 não se realizava a distinção da característica da carga para fins de registro de forma que utilizava-se apenas a denominação "Remoção PEV" para esse registro.
Resíduos da Construção Civil	Refere-se às cargas que adentram a URE <b>oriundas da geração de RCC no âmbito privado e público</b> que são constituídas <b>eminentemente por Resíduos da Construção Civil Classe A</b> (restos de derramados e agregados naturais).
Resíduos da Construção Civil - Não Segregados	Refere-se às cargas que adentram a URE <b>oriundas da geração de RCC no âmbito privado e público</b> que são constituídas por uma <b>mistura de Resíduos da Construção Civil Classe A</b> (restos de derramados e agregados naturais) e <b>resíduos de outras classes, principalmente Classe B</b> (recicláveis). <b>Tais resíduos são coletados pelo SLU.</b>
Podas de Árvore e Jardinagem	Refere-se às cargas que adentram a URE <b>oriundas da geração de resíduos das atividades de poda e jardinagem</b> no âmbito privado e público. <b>Tais resíduos não são coletados pelo SLU.</b>

Cumprido salientar que a soma do quantitativo de todos esses resíduos representa as cargas que adentram na Unidade de Recebimento de Entulho (URE).

O **Item m** está contemplado na segunda aba da planilha ("*Item m*") e apresenta os quantitativos de Agregados Reciclados, categorizados pela sua granulometria, produzidos por meio das operações de britagem e peneiramento na Unidade de Britagem existente na URE. Além disso, constam no campo "Produto" a totalização dos quantitativos que adentram na URE, conforme mencionado acima.

#### ITEM E, I

Os custos a que se referem os **itens e e i** estão indicados nos relatórios anuais produzidos pelo SLU e que podem ser acessados por meio do site <https://www.slu.df.gov.br/>, na seção Documentos>Relatórios, conforme imagem abaixo:



#### ITENS G, J, K, L

Não há estudos gravimétricos contratados ou conduzidos por este SLU que possam atender as informações solicitadas no **item g**. Contudo, recentemente foi divulgado o estudo denominado "Diagnóstico de contaminação e proposta de remediação do antigo lixão da estrutural" que se insere nas ações do Projeto CITInova, coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, onde consta, em seu anexo 2, o "RELATÓRIO DE ESTUDO GRAVIMÉTRICO EX-SITU", o qual poderia ser utilizado como uma referência pelo solicitante. É possível acessar o referido estudo a partir do seguinte link: <https://citinova.mctc.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Produto3-i-DIAGNOSTICO-LIXAO-03-05-2022-E-BOOK.pdf>

Quanto aos **itens j, k e l** não há como atender tais solicitações, considerando que não há o envio dos rejeitos dos RCDs tratados na URE para o Aterro Sanitário de Brasília (ASB).

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

De todos os itens solicitados apenas o **item h** não pôde ser atendido ou respondido, tendo em vista que a obtenção dos valores referentes ao faturamento em questão não estão prontamente disponíveis para serem acessados por este Núcleo e Gerência. **Sugerimos retorno à solicitante com as informações aqui apresentadas e, paralelamente, o envio dos autos deste processo à Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI) para verificação sobre a possibilidade de atendimento ao item h.**

Ademais, por meio do Despacho - SLU/PRESI/DTI, ao analisar solicitação de informações relativas ao item "h"(Faturamento histórico da SLU com a cobrança de tarifa de destinação de RCD na URE de particulares e públicos), a Diretoria de Tecnologia e Inovação daquela conceituada Autarquia, apresentou tabela com o somatório dos valores cobrados pelas pesagens na Unidade de Recebimento de Entulhos - URE de 2017 a 2023:

2018	R\$	6.163.120,30
2019	R\$	8.808.565,44
2020	R\$	10.169.205,09
2021	R\$	12.851.317,12
2022	R\$	12.697.192,83
2023	R\$	1.189.452,91
Total Geral	R\$	51.878.853,69

Adicionalmente, informaram:

"(...) que os dados apresentados foram obtidos através do Sistema de Gestão Integrada - SGI, o qual passou a gerir as informações a respeito da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE a partir do ano de 2018.

Por fim, informamos ainda que os preços públicos cobrados na URE são definidos por meio da Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, a qual estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências e suas alterações.

Em 23/02/2023, foi encaminhada a Carta nº 3/2023 - SEPE/GAB, à empresa signatária das informações técnicas solicitadas, prestando os esclarecimentos acima.

#### 4. ENCERRAMENTO

Prestadas as informações técnicas que ensejaram a abertura do presente feito, recomenda-se a divulgação do presente Relatório no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, em aba relacionada ao PMI nº 002/2022, dando ciência às demais empresas autorizadas neste Procedimento de Manifestação de Interesse.

Brasília-DF, 01 de março de 2023.

Daniilo Ricardo Mota Moura

Subsecretário de Estruturação e Gestão de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO RICARDO MOTA MOURA - Matr.1690034-0, Subsecretário(a) de Estruturação e Gestão de Projetos**, em 02/03/2023, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **107138290** código CRC= **D606A547**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075900 - DF

3312-9937